

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 828, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 117, de 11 de março de 2022; a Portaria nº 827, de 24 de junho de 2024; o Processo nº 23091.000633/2024-62, enviado ao Gabinete da Reitoria via Sipac, em 20 de junho de 2024; a Portaria nº 61, de 15 de março de 2024, da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, da Função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, matrícula Siape n° 3652543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Biotecnologia do Campus Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e Cibele dos Santos Borges, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, matrícula Siape nº 3652543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia - Campus Mossoró, código FCC – Nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA